

**TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020**

4º Termo de Aditivo ao Contrato de locação, que entre si fazem a  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** e a Sr. **FÁ-  
BIO MENEZES DE ARAÚJO** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Pau**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, e, do outro lado **FÁBIO MENEZES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 385.173 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.795.865-87 residente e domiciliado na Rua Eliziário Carlos dos Santos, 111, Itabaianinha(SE), doravante denominada **LOCADOR**, resolvem firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação n.107/2020, conforme subsegue:

**CLÁUSULA I - OBJETO**

**1.1** - O presente Aditivo tem por objeto renovar o PRAZO de locação do imóvel comercial, acordado na cláusula I do 3º aditivo do contrato n.107/2020, no imóvel localizado imóvel fica localizado na Travessa Francisco Severo, nº 78, bairro Centro na cidade de Itabaianinha/SE.

**1.2** - O Contrato acima epigrafado tem como objeto locação de Locação de um imóvel destinado a loja de atendimento na cidade de Itabaianinha(SE).

**CLÁUSULA II - PRAZO**

**2.1** - Fica renovado por mais 12(doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II do contrato, contado a partir de **24/10/2024**.

**CLÁUSULA III - PREÇO**

O valor global do presente aditivo em 12(doze) meses será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, renunciando ao direito de reajuste.

**CLÁUSULA IV - DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**CLÁUSULA V - ELEMENTOS INTEGRANTES**

- 5.1** - Integram este Aditivo:
- a) Processo Administrativo Nº 16977/2024 EDOC
  - b) Autorização e homologação do 1.00.00/PR.

**CLÁUSULA VI - EMBASAMENTO LEGAL**

**6.1** - Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente Valdênio José Hora Freitas a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.51 da lei 8.245/91, do art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa n.006/2009 da AGU.

**CLÁUSULA VII - DISPOSIÇÃO FINAL**

---

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2020**

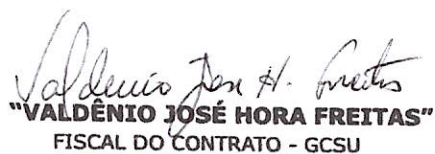
**7.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**7.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2024.

  
"FÁBIO MENEZES DE ARAÚJO"  
LOCADOR

  
"LUCIANO GOIS PAUL"  
DIRETOR-PRESIDENTE -DESO

  
"VALDÊNIO JOSÉ HORA FREITAS"  
FISCAL DO CONTRATO - GCSU

  
"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"  
Diretor Comercial Financeiro-DESO

quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.484

9

Codise



GOVERNO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

## TERMO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE, no uso das suas atribuições legais, vem a público convocar os classificados no processo seletivo para a contratação de aprendizes - Edital nº. 01/2024-CODISE, de 02 de setembro de 2024, publicado no diário oficial do Estado de Sergipe, Edição nº. 29.476 de 02/09/2024.

| NOME DO CANDIDATO               | SITUAÇÃO  |
|---------------------------------|-----------|
| ARIELY TELES DA SILVA           | CONVOCADA |
| LUIZ VITOR FERREIRA SANTOS      | CONVOCADO |
| ANNA LIVIA SANTOS REIS          | CONVOCADA |
| RITA DE CASSIA MONTALVÃO SANTOS | CONVOCADA |
| MIRIAN JAMILLY DOS ANJOS SANTOS | CONVOCADA |

Aracaju, 10 de setembro de 2024

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente



## CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto e Regimento Interno da CODISE;
- Declaração de vacância do cargo de Secretário(a) do CONAD – Conselho de Administração e escolha do substituto(a);
- O que ocorrer.

Aracaju, 11 de setembro de 2024

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

**Objeto:** é a locação do imóvel localizado na rua Delmiro Gouveia, nº 1337. Bairro Coroa do Meio. CEP 49035-810. Aracaju/SE  
**Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
**Contratada:** Sr. Afonso Ferreira Moreira Neto,  
**CPF:** xxx.684.xxx-59,  
**Vigência:** 29/09/2022 até 28/03/2025  
**Valor anual:** R\$ 175.008,15  
**Fonte de Recurso:** 1753  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00  
**Projeto/Atividade:** 0168  
**Unidade Orçamentária:** 23101

Aracaju, 10/09/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

Deso

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

**Contratada:** EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 50.164.115/0001-90 **Objeto:** CURSO ON LINE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS: DA OPERACIONALIZAÇÃO A GOVERNANÇA Valor R\$ 5.180,00 **Base Legal:** com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea “f” do RILC, c/c com art. 30, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 **Parecer** 439/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPU/DESO.

**Contrato 145/2024//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Construção de muro na unidade de desinfecção fonte do galante, no município de São Francisco/SE.//R\$ 61.997,72//180 dias//Recursos Próprios.

**Contrato 147/2024//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Contratação de serviços de manutenção em ETE’S, ERQ’S e EE’S em sistemas operados pela SUES/DESO, na região metropolitana de Aracaju.//R\$ 3.850.698,30//365 dias//Recursos Próprios.

**Contrato 148/2024//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA**//Objeto: Aquisição de rolamentos para aplicação nos equipamentos das unidades operacionais, pertencentes à DESO.//R\$ 365.298,20//180 dias//Recursos Próprios.

**1º Aditivo Contrato 015/2024//Base legal:** arts. 140 e 143 do RILC//DESO//Contratada: **ÁGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 06 (seis) meses, o prazo acordado na Cláusula IV, item 4.1. do Contrato, contados a partir de 19/9/2024.

**4º Aditivo Contrato de Locação 107/2020//Base legal:** Art. 51 da Lei 8.245/91, art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa 006/2009 da AGU//Contratado: **FÁBIO MENEZES DE ARAÚJO**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II do Contrato, contado a partir de 24/10/2024.

**4º Aditivo Contrato de Locação 108/2020//Base legal:** Art. 51 da Lei 8.245/91, art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa 006/2009 da AGU//Contratada: **DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II do Contrato, contado a partir de 24/10/2024.

**Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal:** 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lote 01.//R\$ 83.000,00//12 meses//Recurso Próprio.

**Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal:** 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12.//R\$ 252.660,00//12 meses//Recurso Próprio.

**Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal:** 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lote 08.//R\$ 159.000,00//12 meses//Recurso Próprio.

**Contrato de Patrocínio 005/2024//Base legal:** Política de Patrocínios PES. 06, RDE 021/2024// Patrocinado: **BARLAVENTO SOLUÇÕES EM MARKETING** (TIAGO GONZALEZ PASSOS ESTRELA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)//Objeto: Patrocínio pela DESO a BARLAVENTO SOLUÇÕES EM MARKETING (TIAGO GONZALEZ PASSOS ESTRELA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) buscando apoio a realização do projeto para 2ª Regata Sergipe - Bahia, programado o evento de realização 16 a 24/11/2024.//R\$ 36.000,00//60 dias//Recurso próprio.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024//Base Legal:** art. 136 do RILC/DESO// Cooperante: DESO//Cooperado: **MUNICÍPIO DE PEDRINHAS**//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação a paralelepípedo e asfáltica.//Preço: R\$ 93,11p/m² (paralelepípedo) e R\$ 121,39p/m² (asfáltica)//12 meses.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Objeto: Aquisição de 04(quatro) Quadros elétricos, sendo: 01(um) QGBT - Quadro geral de baixa tensão; e 03(três) Quadros elétricos tipo CCM - Centro de Controle de Motores com inversor de frequência para acionamentos de 02(duas) Motobombas 40cv/220V. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/9/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/9/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 441/2024. Consultas e edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

**EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2024.** Ref. a Ata de Registro de Preço nº 031/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pela Secretaria de Administração do Maranhão. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, sob regime de fretamento contínuo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE. **Empresa:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor Mensal:** R\$ 51.750,00. **Valor Total:** R\$ 621.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 10/09/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** n. 162/2024. **Processo Administrativo:** Nº 1261/2024-AD.ATA.REG.PREC-DETRAN.

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**  
Diretora-Presidente

**EXTRATO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 007/2019.** Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2018. **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 007-2019. **Empresa:** AJDV ENGENHARIA S.A. **Data:** 11/09/2024. **Base Normativa:** artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. **Parecer jurídico:** n. 175/2024. **Processo:** n. 1904/2024-RESCISÃO CONTRATUAL-DETRAN.

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**  
Diretora-Presidente

Fapitec



## TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADORES DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPIANAS EMPREENDEDORAS"

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

**II - Identificação:**

| Nº | Coordenador                     | Título do projeto                                                | Instituição de vínculo | Vigência | Valor do Auxílio |
|----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|------------------|
| 1  | Patrícia Beltrão Lessa Constant | Produção de massas alimentícia a base de feijão-fradinho e arroz | UFS                    | 15 MESES | R\$ 30.000,00    |